



Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1. Concessão de patrocínio pela Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social/ Setrabes para a Fundação Rede Amazônica, para a execução do **Projeto "Bella Causa"**, voltado ao combate à violência contra meninas e mulheres, promoção da equidade de gênero, e fortalecimento social e econômico.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional, Plano de Contratação Anual ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1.2.1. O Projeto "Bella Causa" possui relevante interesse institucional, considerando sua consonância com a Política Pública para as Mulheres, executada pela Pasta desta Secretaria, por meio da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres/ CEPPM, que integra a Rede de Proteção às Mulheres no Estado de Roraima. A iniciativa se alinha às ações de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, promoção da autonomia e empoderamento feminino, além de reforçar campanhas e programas já existentes no âmbito estadual, fortalecendo a atuação intersetorial.

1.2.2. A apresentação do Plano de Contratação Anual fica dispensados nos termos do Art. 19, do Decreto Estadual Nº 36.203-E, de 21 de junho de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

2.1.1. A proponente, Fundação Rede Amazônica (FRAM), é uma entidade brasileira com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e atua como o braço institucional do Grupo Rede Amazônica, um dos maiores conglomerados de comunicação do Norte do país. O Grupo, criado em 1972, é composto por 16 emissoras afiliadas à Rede Globo, abrangendo os estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, com alcance de mais de 6 milhões de telespectadores e presença em cerca de 150 municípios.

2.1.2. A atividade principal do Grupo Rede Amazônica é atuar no ramo de Televisão Aberta e têm como foco o segmento de Emissoras e Representantes de Televisão, não obstante, além da televisão aberta, o Grupo mantém o canal Amazon Sat, voltado à difusão da cultura, economia e identidade amazônica, com transmissões por satélite, internet e redes sociais, alcançando capitais e municípios de toda a região. Ademais, conta com emissoras de rádio (CBN) e plataformas digitais (G1 regionais e Portal da Amazônia), consolidando-se como importante veículo de comunicação e integração regional.

2.1.3. Relevante pontuar que a Fundação Rede Amazônica possui sólida trajetória de compromisso social e atua nos estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, desenvolvendo ações voltadas à educação, cultura, meio ambiente e desenvolvimento social, e desde 2010, suas atividades se estruturam em três eixos estratégicos: **Arte, Cultura e Educação**: fomento à produção cultural e à formação educacional; **Inovação e Empreendedorismo**: estímulo à tecnologia e à economia criativa; **Desenvolvimento Social e Sustentabilidade**: promoção de ações ambientais e de enfrentamento a crimes e abusos contra crianças e adolescentes.

2.1.4. Destarte, a Fundação Rede Amazônica consolida-se como uma instituição de referência na valorização da Amazônia, na promoção do conhecimento e na integração regional, contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento da identidade amazônica e para o desenvolvimento sustentável da região.

2.1.5. Em 2018, diante dos dados alarmantes sobre a violência contra mulheres na região amazônica e em Roraima, a Fundação Rede Amazônica criou o Projeto Bella Causa, para fomentar, conscientizar e apoiar ações de combate à violência contra mulheres.

2.1.6. É dentro desse contexto que a Fundação lança a proposta de parceria para a execução do Projeto **"Bella Causa"**, o qual propõe diversas ações, quais sejam: **Trilha de Desenvolvimento**: capacitação presencial de mulheres, com temáticas de autoconhecimento, empreendedorismo, liderança e mentoria; **Conteúdo Formativo Audiovisual**: conteúdo educativo a ser veiculado no Amazon Sat, a partir da Trilha de Desenvolvimento; **Comunicação**: campanhas publicitárias de divulgação das ações nos veículos do Grupo Rede Amazônica (TV e internet); **Campanhas Educativas na TV e na Internet**: combate à violência contra a mulher, sensibilização e conscientização; e **Plantio de Mudas / Compensação de Carbono**.

2.1.7. Nesse sentido, considerando as atribuições da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - Setrabes, órgão da Administração Pública Estadual Direta, criada através da Lei nº 001 de 26/01/1991, reestruturada em conformidade com a Lei nº. 498/2005 e Lei nº. 499/2005, e regulamentada pelo Decreto nº 7.224-E, de 13/07/2006, que é responsável pela gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a nível estadual, com competência pela gestão de diversas políticas públicas para o Estado de Roraima, priorizando a proteção social e desenvolvendo programas, projetos, serviços, ações e benefícios de apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades; inclusive, políticas públicas voltadas para as mulheres, **entendemos pelo cabimento da contratação da Fundação para execução do Projeto "Bella Causa"**, tendo em vista que o Projeto se alinha a essas políticas, oferecendo suporte técnico e de comunicação e ampliando o impacto por meio de campanhas educativas e ações de sensibilização.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

2.2.1. **Aumento da conscientização pública** sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de denúncia e proteção disponíveis na rede estadual de enfrentamento à violência;

2.2.2. **Ampliação da visibilidade institucional da Setrabes**, consolidando sua imagem como órgão executor de políticas públicas voltadas ao empoderamento feminino e à inclusão social;

2.2.3. **Aprimoramento das competências pessoais e profissionais** das mulheres beneficiadas, favorecendo sua inserção produtiva e autonomia econômica;

2.2.4. **Disseminação de valores de equidade e respeito à diversidade**, especialmente em comunidades urbanas e rurais da Região Amazônica.

2.2.5 **Redução dos índices de violência doméstica e de gênero**, por meio da ampliação do conhecimento e da mudança cultural em torno do tema.

3. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**Integrante Requiritante:**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO

Matrícula: 020122721

Cargo: Coordenadora Estadual da Política Pública para Mulheres

Departamento: Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres - CEPPM

Integrante Técnico:

Nome: HELLEN DAIANE ALVES SANTOS

Matrícula: 0169644001

Cargo: Consultora Técnica

Departamento: Coordenação Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres - CEPPM

4. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(Assinado Eletronicamente)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Daiane Alves Santos, Consultora Técnica**, em 10/10/2025, às 16:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Rodrigues Policarpo, Coordenadora Estadual da Política Pública para Mulheres**, em 10/10/2025, às 17:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza, Secretária de Estado**, em 13/10/2025, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19588385** e o código CRC **70420BF2**.